

AVISO

Comunicação Prévia para licenciamento N.º CP/03/2021/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 37/2020 de 15 de julho, que estabelece Medidas de Apoio Social no âmbito do Programa de Estabilização Económico e Social, torna-se público que, por despacho de 05/12/2020, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI - Novos Seniores, com uma capacidade de 16 utentes (17 se for casal), propriedade de Novos Seniores Cooperativa de Solidariedade Social, CRL sito na Rua dos Arneiros, n.º 15 - 2660-131, freguesia de Santo Antão do Tojal, concelho de Loures, para todos os efeitos legais.

Data: 14/01/2021

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

  
Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa